



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 3 654, DE 16 DE ABRIL DE 1986

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, incisos V e VIII, combinado com o artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 115.609 de 29 de janeiro de 1986, D E C R E T A :

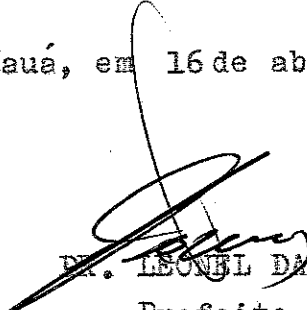
Artigo 1º - É nomeada, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 2 040 de 18 de fevereiro de 1986, a seguinte COMISSÃO ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDOS:

- a) Prof. GUERINO VOLPI
Presidente
- b) MARCELA HILUANY
Funcionária da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
- c) VANDO BATISTA GERMANO
Funcionário efetivo da Secretaria de Finanças.
- d) JAIR PARMEJJANI e JOSÉ BOSCARIOL
Vereadores designados pela Portaria nº 15, de 31 de março de 1986.

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão poderá designar como Secretário, um funcionário da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 3617 de 31 de janeiro de 1986 e demais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de abril de 1986.

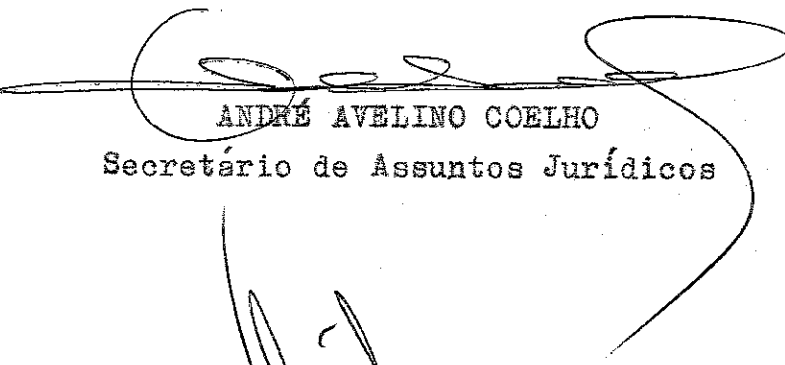

DR. LEONEL DAMO
Prefeito



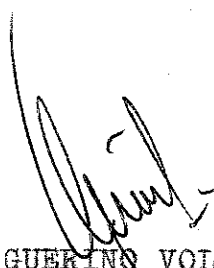
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

fls 2

DECRETO Nº 3 654, DE 16 DE ABRIL DE 1.986


ANDRÉ AVELINO COELHO

Secretário de Assuntos Jurídicos


GUERINO VOLPI

Secretário de Educação, Cultura
e Esportes

Registrado no Departamento da Secretaria
Executiva, afixado no quadro de editais
e publicado na imprensa local, nos ter
mos da Lei Orgânica dos Municípios.


VICENTE ZULIANI

Respondendo pelo Expediente